

096 B



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA	
$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração Mensal corrigida	
INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração mensal (Contratada)	
$RMC = \frac{2.424,410}{1.947,154} \times 1.600,00$	set-04 set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	<input type="text" value="24,51%"/>
Valor Reajustado :	<input type="text" value="1.992,17"/>

Belo Horizonte, 21 outubro, 2004

Antonio de Assis
Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG

RECEBI
Em 26/10/2004
[Signature]